

RESOLUÇÃO Nº 062/2025
(Publicada no Diário Oficial de 10/05/2025)

Retifica a Resolução nº 002/2025 que habilitou SMELL IT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.14818.2024.0005758-23,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 002, de 24 de janeiro de 2025, que habilitou a SMELL IT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.397.758/0001-54 e IE nº 066.609.204PP, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de maio de 2025, no inciso II, art. 1º da citada Resolução, as operações de saídas de sachê perfumado, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

160ª Reunião Ordinária do Probahia

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício